



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO GERAL ESTATUINTE DA UEMASUL

O Processo Estatuinte se constitui como ação coletiva de elaboração do principal documento normativo da universidade - o Estatuto da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão/UEMASUL.

O procedimento para o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Estatuto da UEMASUL foi aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN e expresso na Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, posteriormente alterada pela Resolução nº 113/2020-CONSUN/UEMASUL.

Conforme art. 7º da Res. 065/2018-CONSUN/UEMASUL, a Comissão Geral Estatuinte foi instituída por meio da Portaria nº 043/2021-GR/UEMASUL, composta por representantes do CONSUN, CONEST, Administração Superior, e Entidades de classes (discentes, docentes e técnicos administrativos), que teve como competências operacionais: elaborar proposta de Regimento do Congresso Estatuinte; zelar pelo cumprimento da metodologia e do cronograma; acompanhar e assessorar às Comissões Setoriais; sistematizar as propostas para a minuta do Estatuto das Comissões Setoriais para o Congresso Estatuinte; e assessorar o Congresso Estatuinte na elaboração da minuta final do Estatuto.

As Comissões Setoriais Estatuintes foram instituídas nos moldes do capítulo V da Res. 065/2018-CONSUN/UEMASUL, sendo oito comissões setoriais, quatro delas compostas por representantes dos Centros de Ciências, uma constituída com representantes das Pró-reitorias e uma comissão para cada entidade de representação dos segmentos: docente, técnico-administrativo e discente, conforme portarias: Portaria nº 001/2021-CCANL/UEMASUL; Portaria nº 003/2021-CCA/UEMASUL; Portaria nº 006/2021-CCHSTL/UEMASUL; Portaria nº 001/2021-CCENT/CCHSL/UEMASUL; Portaria nº 083/2021-GR/UEMASUL (Comissão Setorial Discentes); Portaria nº 084/2021-GR/UEMASUL (Comissão Setorial Pró-reitorias); Portaria nº 085/2021-GR/UEMASUL (Comissão Setorial Docentes); Portaria nº 086/2021-GR/UEMASUL (Comissão Setorial Técnico-administrativos).





No dia 17 de fevereiro de 2021 foi iniciados os trabalhos da Estatuante com a primeira reunião da Comissão Geral com todas as Comissões Setoriais, junto com a Administração Superior, onde houve a abertura oficial dos trabalhos com a apresentação da composição da Comissão Geral, assim como explanação das normativas resolutivas e apresentação do que consiste em um processo Estatuante e o Estatuto de uma Instituição de Ensino Superior.

A Assessoria de Comunicação da UEMASUL criou a página eletrônica (*site*) da Estatuante ligada ao site oficial desta IES, <https://www.uemasul.edu.br/portal/institucional/estatuante/>, assim como a identidade visual específica. A página eletrônica foi alimentada com todas as informações à sociedade acadêmica como textos explicativos, atualizações, resoluções e portarias pertinentes ao processo Estatuante, assim como os normativos e demais documentos para apoio às Comissões Setoriais.

A Comissão Geral realizou reuniões internas, remotas e presenciais, e reuniões junto às Comissões Setoriais para apoio e suporte aos trabalhos, encaminhamento de documentos e normativos, apresentação do Cronograma de Atividades, emissão das normativas orientadoras em forma de Orientações Gerais. Os integrantes da Comissão Geral participaram de Assembleias das Setoriais em prol de apresentação e explanação sobre o processo Estatuante, e demais pautas quando solicitadas.

A Comissão Geral expediu no dia 15 de fevereiro de 2021, Orientações Gerais nº 001/2021-CGE, e em 16 de novembro de 2021 foi expedida Orientações Gerais nº 002/2021-CGE, amplamente divulgadas e disponibilizadas por todos os meios possíveis para as Setoriais.

A Comissão Geral também coordenou a adaptação do cronograma de atividades, considerando a realidade social devido ao agravamento do cenário epidemiológico e sanitário relativo à Pandemia da Covid-19, o que ensejou a suspensão das atividades presenciais dos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo, conforme Decreto Estadual nº 36.531 de 03 de março de 2021 e Decretos posteriores de prorrogação dessa suspensão, assim como das Instruções Normativas Internas





emitidas por esta Instituição, que por vez, limitou o formato de trabalho de todos os setores da UEMASUL, por isso os trabalhos da Estatuinte foram todos planejados para ocorrer de forma remota com a utilização de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDICs. Bem como, alterações considerando o calendário acadêmico desta IES.

Com a emissão das Orientações Gerais nº 002/2021-CGE durante reunião da Comissão Geral com os coordenadores das Comissões Setoriais, foi solicitado que as Setoriais se organizassem para a escolha dos delegados por segmentos docente, discente e técnico-administrativo, conforme item III do Apêndice Único da Res. 113/2020-CONSUN/UEMASUL. Concomitantemente, foi solicitada aos Centros de Ciências e às Pró-reitorias, pela Comissão Geral por meio de memorandos, a indicação dos delegados estatuintes nos moldes do item II e IV do Apêndice Único da referida resolução, respectivamente. Após o recebimento de todas as escolhas dos delegados estabelecidos em resolução e a composição dos membros natos designados no item I, foi constituída a Lista dos Delegados Estatuintes, aptos para participação do Congresso Estatuinte, com direito a voz e voto.

Após deliberação de extensão de prazos para o recebimento das propostas discutidas nas Comissões Setoriais, estabelecendo data-limite para o referido envio no dia 03 de dezembro de 2021, foram encaminhadas à Comissão Geral o total de 4 (quatro) propostas, sendo 3 (três) com propostas modificativas, aditivas ou substitutivas, das Comissões Setoriais do CCANL, CCHSTL, CCA, e 1 (uma) proposta de ratificação do texto-base orientador, da Setorial das Pró-Reitorias.

A Comissão Geral elaborou o Documento de Sistematização que consiste no texto-base orientador ratificado junto com as propostas das Comissões Setoriais, essas classificadas como propostas modificativas ou substitutivas, e aditivas de artigo/inciso/parágrafo/alínea, as quais serão discutidas e votadas no Congresso Estatuinte.

A convocação para o Congresso Estatuinte, com base no art. 18 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, foi realizada pelo Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, no dia 03 de dezembro 2021 e enviada para todos os Delegados Estatuintes





junto com a Resolução nº 151/2021-CONSUN/UEMASUL, por *e-mail*, bem como demais informações preparatórias para o devido acesso ao congresso. Ressalta-se que, apesar de um problema técnico com a plataforma Google Meet, essa antes adotada para a realização do congresso, forçando uma mudança de plataforma para o acesso à sessão solene, não houve prejuízo visto que foi realocada para a plataforma Zoom e comunicada para todos os integrantes do Congresso Estatuinte, com o devido envio do novo link de acesso.

O Congresso Estatuinte, cujo regimento interno está disciplinado na Resolução nº 151/2021-CONSUN/UEMASUL, foi realizado no período disposto da referida resolução, com a sessão instalada no dia 08 de dezembro e finalizada no dia 09 de dezembro de 2021, de forma remota pela plataforma Zoom. A sessão do Congresso aconteceu conforme o disposto em seu regimento interno, com escolha dos membros relatores e secretários. No primeiro dia foram apresentadas e discutidas as proposições divergentes, realizada a votação por meio do instrumento *Google Forms* e após, apresentados os resultados da votação e destacando as propostas vencedoras. Já no segundo dia de Congresso, a sessão continuou com a apresentação da minuta do Estatuto, considerando o que foi deliberado na primeira sessão, e posterior ratificação e aprovação do Congresso Estatuinte em favor da minuta apresentada. Após a aprovação da minuta, a Magnífica Reitora declarou encerrado o Congresso e, assim, os trabalhos da Estatuinte, conforme consta na Ata do Congresso.

Ressalta-se que para a instalação das sessões do Congresso Estatuinte foi obedecido o quórum regimental, que pode ser verificado nas listas de presenças.

A minuta do Estatuto seguirá para apreciação do Conselho Universitário – CONSUN/UEMASUL conforme dispostos nas resoluções pertinentes à matéria.

Prof.^a Dr.^a SHEILA ELKE ARAÚJO NUNES
Coordenadora Geral da Comissão Geral Estatuinte
Portaria 043/2021-GR/UEMASUL

